



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO  
GABINETE DA PREFEITA**

---

PORTARIA nº. 275/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 09.janeiro.2019

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, e lotação de servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Reintegrar a servidora **Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves**, na sua função de cargo efetivo, **Professor P-II**, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de **09.jan.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**, aos 09 dias do mês janeiro de 2019.

**Leoneide Conceição Sobreira**  
**Prefeita Municipal**